

AVISO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025 - SES-AM PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 01.01.017101.025386/2025-46

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS - SES/AM, por meio da Comissão Permanente de Credenciamento de Serviços Complementares do SUS, torna pública a retificação, inclusão de itens e reajuste de valores do Edital de Chamamento Público nº 005/2025- SES/AM para credenciamento de Pessoas Jurídicas Especializada para a prestação de serviços assistenciais ambulatoriais em nefrologia - Doenças Renais Crônica (DRC), para execução de consultas, exames, procedimentos clínicos e cirúrgicos ambulatoriais previstas na Tabela SUS.

I. Fica prorrogado o prazo para a entrega da documentação de credenciamento/habilitação, originalmente previsto para o período de 24 de julho a 31 de julho de 2025, passando a vigorar até o dia 07 de agosto de 2025;

II. Retificação do lote 1 – Assistência ambulatorial em DRC – TRS – Adulto da seguinte forma:

a) Inclusão dos procedimentos **0418010048** implante de cateter de longa permanência para hemodiálise e **0418010064** implante de cateter duplo lumer para hemodiálise; e,

b) Alteração do código e do nome dos procedimentos **0202030970** Pesquisa de antígeno de superfície do vírus da hepatite B (HBSAG), **0202030679** Pesquisa de anticorpos contra o vírus da hepatite C (ANTI-HCV), **0202030300** Pesquisa de anticorpos ANTI-HIV HIV-1 + HIV -1 -2 (ELISA) e **0202030318** Pesquisa de anticorpos ANTI-HTLV-1 + HTLV-2, conforme Portaria SAES/MS Nº 3.025, DE 10 de julho de 2025.

III. Retificar o item 7 – Das estimativas da Necessidade e disponibilidade orçamentária da seguinte forma: alteração dos valores devido a inclusão de procedimentos informados no item I;

IV. Retificação do item 8 - Detalhamento do objeto da seguinte forma: inclusão dos procedimentos objeto da retificação informada no item II;

V. Alterar o item 24.10 – Da Subcontratação, **onde se lê:** “21.10.1. Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto contratual”. **Leia-se:** “Nos termos do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, a subcontratação parcial do objeto deste contrato será permitida, desde que previamente autorizada pela Administração Contratante e observadas as condições estabelecidas neste instrumento”.

VI. Inclusão dos itens: 18 – Da apresentação das contas/Faturamento, **20** – Reajuste ou Repactuação e **21** – Da Contratação e prorrogação contratual. Os quais são necessários para melhor entendimento das regras adotadas pela SES-AM.

Comunicamos ainda aos interessados que já apresentaram documentação exigida, fica aberto prazo de cinco dias para atualização da proposta de oferta para o SUS, referente ao lote retificado.

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas. A versão retificada do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico:
<https://www.saude.am.gov.br/credenciamento>

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/61F3.9C4C.ADAF.0718/711506C4>
Código verificador: **61F3.9C4C.ADAF.0718** CRC: **711506C4**